



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

## Governo Municipal

**LEI Nº 2.308**

**8 de março de 2018.**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2018, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais). Destinados a Execução do Programa Incentivo a Pessoa com Deficiência – PcD - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Conforme Resolução 005/2017CEAS/PR.. Com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

11.001 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Fonte: 9934

08.244.1030.1.315 – Execução Programa – Incentivo a Pessoa com Deficiência – PcD.

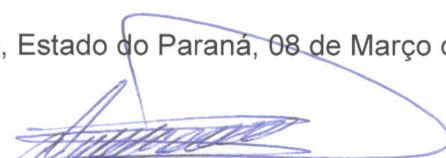
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 240.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Excesso de Arrecadação no Exercício de 2018, na fonte 9934 no Valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Provenientes do Programa Incentivo a Pessoa com Deficiência – PcD - Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - Conforme Resolução 005/2017CEAS/PR.

**Art. 3º** - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.254/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.577/2017 de 21/11/2017 para o Exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Março de 2018.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 44 Data: 09/03/18 - Edição: 1459
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____